

**Exmo Sr.
Lourenço Domingos Moro
Presidente da Câmara
Nesta Cidade**

INDICAÇÃO Nº 025/2015

O Vereador que esta subscreve, aos termos do art. 164 e art. 165 do Regimento Interno, junto ao art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvindo o Plenário, fazem a seguinte indicação ao Poder Executivo de Faxinal do Soturno:

Que o Poder Executivo Municipal que faça as roçadas nas estradas vicinais do Município, e em especial na Linha São Luiz compreendendo desde a propriedade do Senhor Aldo Rossato até a propriedade de Dirceu Prevedello e Guido Zanon.

JUSTIFICATIVA:

Para dar melhor condições de trafegabilidade e visibilidade aos contribuintes que usam o mesmo, pois a Secretaria de Obras possui condições de realizar a manutenção, uma vez que o Poder Público Municipal possui uma roçadeira articulada com condições de fazer o serviço.

Sala das Sessões, aos 08 de Dezembro de 2015

Paulo Ricardo Marzari
Vereador da Bancada do PMDB